

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ALVORADA GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 34/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000723/2023-84

Alvorada-RS, 06 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções ad referendum abaixo relacionadas:

- Resolução nº 26/2023 Aprova *ad referendum* as formas de ingresso aos cursos ofertados pelo Campus Alvorada do IFRS, para o Processo de Ingresso Discente 2024;
- Resolução nº 27/2023 Aprova *ad referendum* o ajuste no número de vagas ofertadas nos Cursos do Campus Alvorada do IFRS;
- Resolução nº 28/2023 Autoriza *ad referendum* a oferta duplicada de vagas para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no Processo de Ingresso Discente 2024/1;
- Resolução nº 29/2023 Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada;
- Resolução nº 30/2023 Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada.;
- Resolução nº 31/2023 Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada.

Fábio Azambuja Marçal

Presidente do Conselho

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:10)
FABIO AZAMBUJA MARCAL
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 34, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/09/2023 e o código de verificação: 0c097e417f